



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.889/2005

“Muda nome de Rua que menciona e dá outras providências”.

Autor: Marcos Aurelio da Silva

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica mudado o nome da Rua 20, para Rua MANOELA CÂNDIDA DE REZENDE, localizada no bairro Vila Aeroporto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de setembro de 2005.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal